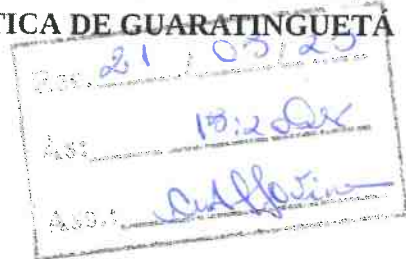




**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Guaratinguetá, 19 de maio de 2025.

Of.C-0162/2025/GAB

Responde ao Requerimento nº 0148/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 330/2025, de 05/05/2025 que encaminhou o Requerimento nº 0148/2025, de autoria dos Edis, Nilo Sérgio da Silva, Márcio de Oliveira Almeida e Fabrício Dias Júnior, solicitando informações sobre a possibilidade de se retirar, urgentemente, 01 (uma) árvore de grande porte que está com sua estrutura danificada e prestes a desabar sobre casa e fiação elétrica na altura do número 35 da Rua Comendador Agostinho Marotta, no Bairro Vila Regina.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa Colenda Câmara, após a manifestação da(s) Secretaria(s) Municipais competentes, as seguintes informações:

Informarmos que conforme vistoria realizada na data, 15/05/2025, foi constatado o risco iminente, estando em processo de emissão de um Laudo Técnico, para o devido encaminhamento ao setor responsável pela equipe de poda e supressão de árvores.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência a Senhora
Rosalice Galvão Filippo Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá - SP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)
Telefone: (12) 3128-2810 / administracao@guaratingueta.sp.gov.br

